



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
DOMINGOS PROTETOR

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1038/2024

FICA ALTERADO O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 0436/2024 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE CASTRAÇÕES POR ANO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei nº0436/2024 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Terão prioridade no atendimento e serviço público de castração, as famílias que comprovem participação em programas sociais do governo, a exemplo CAD único, tutores de mais de 4 (quatro) animais, associações públicas sem fins lucrativos de proteção animal do município, protetores de animais independentes, animais errantes (mediante a lar temporário no período de pré e pós operatório), adotantes de animais errantes e áreas que o quadro epidemiológico justifique a prioridade.

§ 1º - Para a utilização do benefício/prioridade, o responsável pelo animal deverá comprovar seu cadastro em programas sociais, a ser apresentado no ato da inscrição junto ao comprovante de residência.

§ 2º - O responsável pelo animal cadastrado para esterilização na unidade móvel deverá, preencher e assinar termo de autorização para realização de procedimentos anestésicos e cirúrgicos."

Art. 3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer regras mínimas no que diz respeito ao número de castrações por ano no Município de Petrópolis-RJ. Infelizmente, o número de filhotes resgatados por este Vereador e por diversas entidades e protetores independentes são alarmantes.

Desse modo, faz-se necessário a normatização de uma Lei que trata sobre o tema, com objetivo de fornecer aos munícipes uma maior oportunidade de realizar as castrações em seus animais.

Por fim, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024



DOMINGOS PROTETOR
Vereador